



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **Nº 00026/2021 – PMBEX**

**CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO N<sup>o</sup>**  
**00189/2021 – PMBEX:**  
**EMPRESA**  
**BIOPRAG AMBIENTAL**  
**SERVIÇOS EIRELI,**  
**CNPJ: 33.853.534/0001-10**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2021 – PMBEX - FMS-DMTRAN

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000 189/2021 – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ nº 08.924.581/0001-60 E A EMPRESA BIOPRAG AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.853.534/0001-10, VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2021 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2021 – PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Bayeux-PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa BIOPRAG AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.853.534/0001-10, localizada na RUA CAPITÃO MANOEL CESAR DE ALENCAR, 704, JARDIM AEROPORTO, BAYEUX/PB – CEP 58.308-070 – TEL. (83) (83)2178-3824/ (83)998969639, E-MAIL: BIOPRAGPB@HOTMAIL.COM, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a): ANDERSON CARLOS PEQUENO DA SILVA, CPF: 384.158.138-21 e RG: 0202955662- SSP/RJ, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL**

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;

1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;

1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;

1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;

1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

2.050 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.2002.2019 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.3032.2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / MDE / QSE

12.365.3032.2028 – MANUT. E FORTALECIMENTO DA EDUC. INFANTIL MDE/QSE/FUNDEB

12.361.3032.2191 – MANUTENÇÃO DO ENS. FUND. / FUNDEB

12.122.2005.2196 – MANUT. DAS ATIV. ADM. DA SEC. DE EDUC. / MDE

12.128.2020.2202 – MANUT. DO CENTRO DE FORM. DOS PROFESSORES / MDE/QSE/FUNDEB

2.09 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

04.122.2002.2053 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO TRAB. E AÇÃO SOCIAL

08.244.3040.2054 – MANUT. DO RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX

08.244.2002.2060 – MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR

2.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2021 – PMBEX - FMS-DMTRAN**

08.244.3051.2118 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD  
08.244.3039.2211 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAS  
08.244.3038.2232 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS  
08.244.3039.2235 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CENTRO POP  
08.244.3039.2236 – SERV. DE PROT. SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – RESIDÊNCIA INCLUSIVA  
08.243.3039.2237 – SERV. DE PROT. SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – CASA DE PASSAGEM

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO**

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência do instrumento convocatório que originou o presente contrato;
- 5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor total estimado de **R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)**, pela realização do serviço de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00026/2021 – PMBEX - FMS-DMTRAN**

Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

7.1. A contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo as parcelas relativas a todos os insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

7.2. A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará à unidade administrativa a proceder a futuras revisões de preços, caso venha a contratada solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

7.3. A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

7.4. No caso do detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2021 – PMBEX - FMS-DMTRAN

aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

7.5. A critério da Administração Municipal poderá ser exigida da CONTRATADA lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (cinco) dias.

7.7. É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

7.8. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § 1 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

8.1 Os objetos deverão ser entregues sem nenhum uso, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Todos os custos referente à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

**CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

9.1. O prazo de vigência da Contratação será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

10.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista;

10.1.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00026/2021 – PMBEX - FMS-DMTRAN**

**10.1.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**10.2.** a justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

**10.3.** a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

**10.4.** Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

**10.4.1** Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1.** O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

**11.2.** Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

**11.2.1.** Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

**11.3.** Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos dos artigos 77 e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

**12.2** Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública;

**12.3.** A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**12.4.** É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

**12.5.** Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

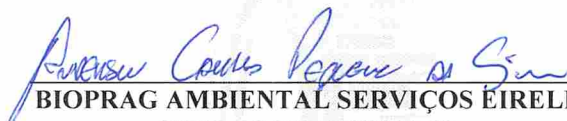
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2021 – PMBEX - FMS-DMTRAN

12.6. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 12 de Agosto de 2021.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL  
MUNICÍPIO DE BAYEUX  
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60  
CONTRATANTE



BIOPRAG AMBIENTAL SERVIÇOS ÉIRELI  
CNPJ: 33.853.534/0001-10  
ANDERSON CARLOS PEQUENO DA SILVA  
CPF: 384.158.138-21  
RG: 0202955662- SSP/RJ  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) NOME: Helaine Helena Cavaleiro 2ª) NOME: Ryza Pz de S. S. L.  
RG: 453610 RG: \_\_\_\_\_  
CPF: 121.652-834-52 CPF: 102.768.544-79

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2021 – PMBEX - FMS-DMTRAN

**ANEXO I**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	APLICAÇÕES ANUAL	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO SANITÁRIO DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DOS PRÉDIOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX.	M²	75.000*	04	300.000	R\$ 1,35	R\$ 405.000,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL:</b>							<b>R\$ 405.000,00</b>
<b>(QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS)</b>							
(*) QUANTITATIVO TOTAL ESTIMADO, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE PRÉDIOS LOCADOS E EM CONSTRUÇÃO, O QUE PODERÁ ALTERAR A METRAGEM PREVISTA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.							

LOCAIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		ÁREA DO TERRENO M² (EXTERNA E CONSTRUÍDA)
UNIDADES		
01	CEFOR	2517,84
02	CRECHE ALICE SUASSUNA	764,1
03	CRECHE CLOTILDE CATÃO	3034,39
04	CRECHE CRISTIANO MARTINS	1150,08
05	CRECHE JAIME CAETANO	339,41
06	CRECHE LAR, LUZ E VIDA	412,23
07	CRECHE MÃE MANDA	1393,44
08	CRECHE NSA. SRA. APARECIDA	555,6
09	CRECHE NSA. SRA DA CONCEIÇÃO	919,4
10	CRECHE SOLAR JOANNA DE ANGELES	248
11	CRECHE VÓ GENÉSIA	354,36



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2021 – PMBEX - FMS-DMTRAN**

12	EMEF. AIRTON CIRAULO	414
13	EMEF. ASSIS CHATEUBRIAND	1.894,00
14	EMEF. BERENICE RIBEIRO	884,9
15	EMEF. DOM HELDER	355,17
16	EMEF. EDGARD SEAGER	895,2
17	EMEF. FERNANDO CUNHA LIMA	2783,74
18	EMEF. FLÁVIO RIBEIRO	1103,81
19	EMEF. FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO	2878
20	EMEF. JAIDÉ RODRIGUES	1463,7
21	EMEF. JOANA FORTUNATO	2156,3
22	EMEF. JOÃO BELMIRO	3.659,04
23	EMEF. JOÃO FERNANDES DE LIMA	878,34
24	EMEF. JOÃO JACINTO	968,5
25	EMEF. JOAQUIM LAFAYETTE	1103,5
26	EMEF. JOSÉ RIBEIRO DE MORAIS	994,7
27	EMEF. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS	1718,07
28	EMEF. MARIA DAS NEVES	1149,95
29	EMEF. MARIA DO CARMO	2878
30	EMEF. MARIA JOSÉ PINTO DE LIMA	1002,15
31	EMEF. MOACIR DANTAS	700,62
32	EMEF. OTÍLIO CIRAULO	700,62
33	EMEF. PASCOAL MASSÍLIO	2205,74
34	EMEF. PETRÔNIO DE FIGUEIREDO	517,11
35	EMEF. RITA ALVES	377,44
36	EMEF. RUY CARNEIRO/ HELENA HARDMAN	1103,05
37	EMEF. SANDRA MARIA	675,8
38	EMEF. TANCREDO NEVES	1702,84
39	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	722,44
40	TELECENTRO	355,1
<b>TOTAL:</b>		<b>49.930,68 M²</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>UNIDADES</b>	<b>ÁREA DO TERRENO M² (EXTERNA E CONSTRUÍDA)</b>
SEDE - SETRAS	1053,58
CASA DE ACOLHIMENTO	362,61
CASA DE PASSAGEM	161,60
CENTRO POP	137,90
CREAS	248,16
CRAS JARDIM AEROPORTO	106,00
CRAS SESI	230,00
CONSELHO TUTELAR I	147,00
CONSELHO TUTELAR II	159,00
CASA DOS CONSELHOS	203,20
RESIDÊNCIA INCLUSIVA	166,00
CRAS MARIO ANDREAZZA	189,26
RESTAURANTE POPULAR	1.982,00
CRAS IMACULADA	874,00

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2021 – PMBEX - FMS-DMTRAN


TOTAL:	5.146,31 M <sup>2</sup>
--------	-------------------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADES	ÁREA DO TERRENO M <sup>2</sup> (EXTERNA E CONSTRUÍDA)
SEDE - CAM	3.849,28
PAÇO	2.036,44
TOTAL:	5.885,72 M <sup>2</sup>

Bayeux - PB, 12 de Agosto de 2021.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL  
MUNICÍPIO DE BAYEUX  
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60  
CONTRATANTE

  
BIOPRAG AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 33.853.534/0001-10  
ANDERSON CARLOS PEQUENO DA SILVA  
CPF: 384.158.138-21  
RG: 0202955662- SSP/RJ  
CONTRATADA

**BAYEUX**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2021 – PMBEX**

## **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 00189/2021 – PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:**

- **DIÁRIO OFICIAL DO  
ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**
  - **PORTAL DA  
TRANSPARÊNCIA**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00189/2021 – PMBEX**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000026/2021 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2021 – PMBEX**  
**DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 2.050 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2002.2019 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / MDE / QSE 12.365.3032.2028 – MANUT. E FORTALECIMENTO DA EDUC. INFATIL MDE/QSE/FUNDEB 12.361.3032.2191 – MANUTENÇÃO DO ENS. FUND. / FUNDEB 12.122.2005.2196 – MANUT. DAS ATIV. ADM. DA SEC. DE EDUC. / MDE 12.128.2020.2202 – MANUT. DO CENTRO DE FORM. DOS PROFESSORES / MDE/QSE/FUNDEB 2.09 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 04.122.2002.2053 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO TRAB. E AÇÃO SOCIAL 08.244.3040.2054 – MANUT. DO RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX 08.244.2002.2060 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051.2118 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD 08.244.3039.2211 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAS 08.244.3038.2232 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS 08.244.3039.2235 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CENTRO POP 08.244.3039.2236 – SERV. DE PROT. SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – RESIDÊNCIA INCLUSIVA 08.243.3039.2237 – SERV. DE PROT. SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – CASA DE PASSAGEM**  
**VIGÊNCIA: DE 12 DE AGOSTO DE 2021 A 12 DE AGOSTO DE 2022**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ nº 08.924.581/0001-60**  
**CONTRATADO: BIOPRAG AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.853.534/0001-10**  
**VALOR: R\$ 405.000,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS)**



Solicitante: Secretário Municipal de Infraestrutura.  
São José de Princesa/PB, 02 de julho de 2021.  
José Max Rodrigues Soares  
Secretário Mun. de Saúde.

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00189/2021 – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPIETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000026/2021 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2021 – PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 2.050 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2002.2019 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 – MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL/MDE/QSE 12.365.3032.2028 – MANUT. E FORTALECIMENTO DA ESCOLA INFANTIL MDE/QSE/FUNDEB 12.361.3032.2191 – MANUTENÇÃO DO ENS. FUND./FUNDEB 12.122.2005.2196 – MANUT. DAS ATIV. ADM. DA SEC. DE EDUC./MDE 12.128.2020.2202 – MANUT. DO CENTRO DE FORM. DOS PROFESSORES/MDE/QSE/FUNDEB 2.09 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 04.122.2002.2053 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO TRAB. E AÇÃO SOCIAL 08.244.3040.2054 – MANUT. DO RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX 08.244.2002.2060/MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051.2118 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD 08.244.3039.2211 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAMS 08.244.3038.2232 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS 08.244.3039.2235 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CENTRO POP 08.244.3039.2236 – SERV. DE PROT. SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – RESIDÊNCIA INCLUSIVA 08.243.3039.2237 – SERV. DE PROT. SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – CASA DE PASSAGEM  
VIGÊNCIA: DE 12 DE AGOSTO DE 2021 A 12 DE AGOSTO DE 2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ nº 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: BIOPRAG AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.853.534/0001-10  
VALOR: R\$ 405.000,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS)

## Prefeitura Municipal de Esperança

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Agosto de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento de material gráfico de impressão digital, sinalização, estrutural, visual e horizontal para atender diversas Secretarias deste município de Esperança/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 1.459/07; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: [esperanca.cpl2017@gmail.com](mailto:esperanca.cpl2017@gmail.com). Edital: <https://portal.tec.pb.gov.br/aplicativos/sagres/>.

Esperança - PB, 12 de Agosto de 2021

JUVENCIO RODRIGUES NETO  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - Esperança - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos de informática destinados a informatização do Prontuário Eletrônico na Atenção Básica nas Unidades Básicas de Saúde de Esperança/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Agosto de 2021. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 26 de Agosto de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 14h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: [cpl@esperanca.pb.gov.br](mailto:cpl@esperanca.pb.gov.br). Edital: [www.tec.pb.gov.br](http://www.tec.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Esperança - PB, 13 de Agosto de 2021

JUVENCIO RODRIGUES NETO  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2021

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 26 de Julho de 2021, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00016/2021, que objetiva: Aquisição de equipamentos de informática (notebook) para atender as necessidades de equipar e atualizar a Escola Olímpia Souto deste município de Esperança/PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08h00min às 14h00min dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - Esperança - PB. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: [cpl@esperanca.pb.gov.br](mailto:cpl@esperanca.pb.gov.br).  
Esperança - PB, 26 de Julho de 2021

JUVENCIO RODRIGUES NETO  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO BAIRRO DO PORTAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00009/2020 - Versata Serviços e Construções Eireli - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 20.07.21

## Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2018

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de construção de uma Praça de Eventos, situada no terreno com área de 2.122,51 m<sup>2</sup>, localizado na Avenida Arnaldo Leite, s/n, Centro no município de Santana dos Garrotes/PB, assegurado pelo convenio (contrato de repasse - proposta nº 1037009-89/2016 - Ministério do Turismo e PMSG), observadas as condições e especificações estabelecidas, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.  
RECURSOS-UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20.100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; PROJETO DE ATIVIDADE: 27.695.1028.1041 Construção de Praça de Eventos; ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 Obras e Instalações; FICHA: 575/1136, (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal.  
CONTRATADO: DESTAK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 22.436.855/0001-00, situado a Rua Dona Peta Feitosa, 460, Bairro: Aldeota, Brejo Santo-CE, CEP: 63.260-000.  
VALOR: R\$ 979.856,58 (novecentos e setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), já acrescido do Valor aditivado de R\$ 28.947,25 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), portanto, aproximadamente 3,04% (três virgula zero quatro por cento).  
DATA DA VIGENCIA: 16/12/2021.

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00089/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, às 08h30min, do dia 27 de Agosto de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando Aquisições de tintas e similares para demarcações viárias, conforme termo de referência Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br). Telefone: (083) 3271-1946.  
Guarabira - PB, 13 de Agosto de 2021

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00090/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, às 10h00min, do dia 27 de Agosto de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando Aquisições de materiais em aço para semáforos e placas aéreas, conforme termo de referência Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br). Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 13 de Agosto de 2021

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
Pregoeira

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2021 - PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2021 - PMBEX-

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, ficando a empresa BIOPRAG AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.853.534/0001-10, ganhadora do único item, qual seja, Item 01, pelo valor total estimado de R\$ 405.000,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS).

Bayeux - PB, 12 de Agosto de 2021.

ALICE SOARES DA SILVA  
Pregoeira Oficial/PMBEX

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2021 - PMBEX-FMS-  
DMTRAN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2021 - PMBEX-FMS-  
DMTRAN

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, ficando a empresa BIOPRAG AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.853.534/0001-10, ganhadora do único item, qual seja, Item 01, pelo valor total estimado de R\$ 405.000,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 12 de Agosto de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00189/2021 - PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000026/2021 - PMBEX.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2021 - PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 2.050 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2002.2019 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / MDE / QSE 12.365.3032.2028 - MANUT. E FORTALECIMENTO DA EDUC. INFATIL MDE/QSE/FUNDEB 12.361.3032.2191 - MANUTENÇÃO DO ENS. FUND. / FUNDEB 12.122.2005.2196 - MANUT. DAS ATIV. ADM. DA SEC. DE EDUC. / MDE 12.128.2020.2202 - MANUT. DO CENTRO DE FORM. DOS PROFESSORES / MDE/QSE-FUNDEB 2.09 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 04.122.2002.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO TRAB. E AÇÃO SOCIAL 08.244.3040.2054 - MANUT. DO RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX 08.244.2002.2060  
MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051.2118 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD 08.244.3039.2211 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS 08.244.3038.2232 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS 08.244.3039.2235 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CENTRO POP 08.244.3039.2236 - SERV. DE PROT. SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - RESIDÊNCIA INCLUSIVA 08.243.3039.2237 - SERV. DE PROT. SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - CASA DE PASSAGEM  
VIGÊNCIA: DE 12 DE AGOSTO DE 2021 A 12 DE AGOSTO DE 2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ nº 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: BIOPRAG AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.853.534/0001-10  
VALOR: R\$ 405.000,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00066/2021 - PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2021 - PMBEX-FMS-DMTRAN, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2021 - PMBEX-FMS-DMTRAN, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: BIOPRAG AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.853.534/0001-10  
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO MANOEL CESAR DE ALENCAR, 704, JARDIM AEROPORTO, BAYEUX/PB - CEP 58.308-070 - TEL. (83) (83)2178-3824/ (83)998969639, E-MAIL: BIOPRAGPB@HOTMAIL.COM  
VIGÊNCIA: 12 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ 12 DE AGOSTO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	APLICAÇÕES ANUAL	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO SANITÁRIO DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DOS PRÉDIOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX	M²	75.000*	04	300.000	R\$ 1,35	R\$ 405.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL:							R\$ 405.000,00
(QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS)							

\*1) QUANTITATIVO TOTAL ESTIMADO, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE PRÉDIOS LOCADOS E EM CONSTRUÇÃO, O QUE PODERIA ALTERAR A METRAGEM PREVISTA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Bayeux - PB, 12 de Agosto de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX